



CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE  
GABINETE DE PRESIDÊNCIA  
**PUBLICAÇÃO**  
Certificamos que a(o) TERMO  
de 18/10/23 foi publicada(o) no quadro  
de avisos da Câmara Municipal na data de  
18/10/23, às 10:30 horas.  
Sendo retirada(o) da publicação e arquivada(o)  
da data de  / / .  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023**

Considerando o Processo nº 22/2023 – Dispensa de Licitação nº 20/2023, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de água mineral, em observância ao art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com os pareceres jurídicos acostados nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

| ITEM: | DESCRIÇÃO:   | QUANT.: | UNID.: | ENO VENZKE  |
|-------|--|---------|--------|---|
| I     | Água mineral sem gás.<br>– Acondicionada em garrafas de 500 ml;<br>– Fardos com 12 unidades;<br>– Com lacre inviolável;<br>– Prazo de validade não inferior a 12 meses.    | 10      | Fardos | Valor Unitário:<br>R\$16,68<br><br>Valor Total:<br>R\$166,80  |
| II    | Água mineral com gás.<br>– Acondicionada em garrafas de 500 ml;<br>– Fardos com 12 unidades;<br>– Com lacre inviolável;<br>– Prazo de validade não inferior a 12 meses.    | 10      | Fardos | Valor Unitário:<br>R\$17,88<br><br>Valor Total:<br>R\$178,80  |
| III   | Água mineral sem gás.<br>– Acondicionada em galões com capacidade de 20 litros;<br>– Com lacre inviolável;<br>– Com casco;<br>– Prazo de validade não inferior a 12 meses. | 12      | Galões | Valor Unitário:<br>R\$ 48,00<br><br>Valor Total:<br>R\$576,00 |
|       |  |         |        | <b>Valor total: R\$ 921,60</b>                                |

Credor: ENO VENZKE

CNPJ: 89.735.252/0001-72

Endereço: Est. Bismark, s/n. Arroio do Padre/RS.

Valor total: R\$ 921,60 (novecentos e vinte e um reais, e sessenta centavos).

Arroio do Padre, 18 de outubro de 2023.

  
Juliano Hobuss Buchweitz  
Presidente da Câmara Municipal